



GOVERNO
FEDERAL

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 032/00

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Decisão da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação, exarada em 30 de março de 2000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 301/00-DPG/PROPESP, que encaminha o processo para homologação no CONSEP;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o indeferimento da revalidação de diploma expedido por universidade estrangeira solicitada por **FERNANDO LEMOS DE ALMEIDA** por apresentar documentação incompleta e em função do Curso de Biologia Tropical e Recursos Naturais, oferecido pelo INPA, que serviu de parâmetro para compatibilização, não apresentar o conceito exigido pela CAPES.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2000.

Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente